



Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Aprovado por: _____

Em 28/12/2016

Vereador - Rafael Faêda Freitas
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Exmo. Sr.

Vereador Rafael Faêda de Freitas

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Indicação n.º 120/2016

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, para elaborar um **Plano Diretor de Iluminação - PDI**, em função da necessidade de adequar o tema da iluminação urbana a outro patamar de qualidade, onde outras variáveis implícitas ao processo de desenvolvimento urbano sejam consideradas, como é o caso da aplicação de princípios que incorporem processos de sustentabilidade e eficiência energética.

JUSTIFICATIVA



O cuidado com a iluminação pública e sua estreita relação com o desenho urbano, deve ser um instrumento importante de planejamento urbano. O **Plano Diretor de Iluminação - PDI**, deve estabelecer recomendações, medidas, padrões e tipologias para os ambientes e atmosferas luminosas desejadas nos diferentes compartimentos urbanos e possibilitar a

incorporação de novos produtos e tecnologias ao longo do tempo, aliando os princípios de sustentabilidade e eficiência energética à qualidade da paisagem noturna.

Do ponto de vista do planejamento e dos procedimentos operacionais, o PDI deve apresentar ainda uma matriz de investimentos que permite avaliar o dimensionamento de custos em simulações de cenários futuros. Estas simulações possibilitam orientar as tomadas de decisão do poder público sobre a ordem de grandeza dos investimentos de curto, médio e longo prazos necessários ao processo de melhoria do parque de iluminação pública.

Devem conter entre as Principais Diretrizes os seguintes itens:

- ✓ Plano de Ambiências – Temperatura de Cor;
- ✓ Eficiência Energética – Modernização do Parque (sistemas/padrões/equipamentos/processos);
- Sustentabilidade – Certificação ambiental de produtos e processos;
- ✓ Plano de Investimentos – Simulações de cenários de Investimentos (longo prazo)

Rua Santa Cruz, N.º. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

✓ Valorização da Cidadania – Mobilidade/Identidade/Perenidade/Fruição/Apropriação

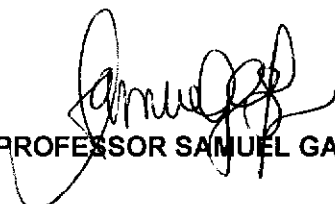
Entre as prerrogativas do Plano Diretor de Iluminação estão as definições de atmosferas luminosas diferenciadas para iluminação do sistema viário, realce dos monumentos, edifícios, conjuntos arquitetônicos e paisagísticos.

O Plano Diretor, deve ser elaborado e aprovado pela Câmara de Vereadores e com proposta de realização de audiência pública, contemplar as ações de planejamento urbano, melhorias de qualidade de vida, sustentabilidade do sistema na eficiência energética, efficientização da luminância do parque elétrico e proteção ao meio ambiente e contemplar, ainda, ações de segurança pública, interação e integração social, individualização da linguagem visual e paisagem urbana, otimização do consumo e vida útil do parque de iluminação, valorização do Patrimônio Público e embelezamento, promoção do turismo, valorização e incentivo à cultura, fomento da economia, atendimento às peculiaridades da zona rural, aplicação e regulamentação de novas tecnologias, regulamentação de novos empreendimentos, dentre outras que se relacionem com o interesse público e que venham a ser apuradas.

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre Prefeito.

Atenciosamente,

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 28 de março de 2016.


VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Favor enviar cópia para FEMAC, todas as Secretarias da prefeitura, todas as Associações de Moradores de Ubá, todas as escolas e instituições de ensino de Ubá, 21º Batalhão de Polícia Militar, 35ª Delegacia Militar, Delegacia Regional de Polícia Civil, Bombeiros Militar, Energisa, Conselho de Educação, Conselho de Saúde, Conselho de Meio Ambiente, todos os demais Conselhos de Políticas Públicas, Postos de Saúde, Secretarias municipais, Fórum, Defensoria Pública, Ministério Público, Procon, Superintendência de ensino, SIND-UTE, ACIUBÁ, INTERSIND, OAB de Ubá, Câmaras de vereadores e prefeituras da região e toda imprensa.